



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

PALÁCIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO

CNPJ nº 01.006.870/0001-30

Casa do Povo, Abrigo da Legalidade

Rua 21 de Abril s/nº fone 63 3437 1148 centro – Cachoeirinha/TO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2024

“Modifica a redação dos artigos 2º e 3º do Projeto de Lei nº 004/2024.”

Os Vereadores infra-assinados, no uso das atribuições que lhes confere o art. 145, § 3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa encaminha à apreciação e posterior votação as seguintes Emendas modificativas:

Art. 1º. Fica modificada a redação do artigo 2º do Projeto de Lei nº 004/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. As contratações temporárias autorizadas no Art. 1º desta lei, obedecerão a natureza dos cargos, quantitativos de vagas, lotação e suas respectivas remunerações dispostas na lei de Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e da forma abaixo descritas:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
 Aprovado por Unanimidade em Sessão Ordinária em () 1º () 2º (X) Unica votação na data de 26/3/2024

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
MONITOR DE SALA DE AULA	06	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.412,00
GUARDA ESCOLAR	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.500,00
MÉDICO	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 10.000,00
PROFESSOR	03	20 HORAS SEMANAIS	PISO DO MAGISTÉRIO
ASSISTENTE SOCIAL	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.800,00
INSTRUTOR DE MÚSICA	01	20 HORAS SEMANAIS	PISO DO MAGISTÉRIO
PROFESSOR DE BALÉ	01	20 HORAS SEMANAIS	PISO DO MAGISTÉRIO

Presidente

APROVADO POR

←...UNANIMIDADE

←...VOTOS À FAVOR

←...VOTOS CONTRA

←...ABSTENÇÃO

Cachoeirinha 26/3/2024

 PRESIDENTE

Edivaldo Gomes Marques
 Vereador
 Presidente

Art. 2º. Fica modificada a redação do artigo 3º do Projeto de Lei nº 004/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Caso seja necessário promover ajustes no Orçamento Municipal, visando o cumprimento da presente lei, o Chefe do Poder Executivo deve enviar Projeto de Lei solicitando autorização do Poder Legislativo.

[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

PALÁCIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO

CNPJ nº 01.006.870/0001-30

Casa do Povo, Abrigo da Legalidade

Rua 21 de Abril s/nº fone 63 3437 1148 centro – Cachoeirinha/TO

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeirinha, 26 de março de 2024.

Apoliana da Silva Sousa Ferreira
Vereadora

Marcia Miranda Aguiar
Vereadora

José Gomes de Freitas
Vereador

Nazi Neto Pires Cirqueira
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PALÁCIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ nº 01.006.870/0001-30

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1º () 2º
() Unica votação na data de

____/____/____

Casa do Povo, Abrigo da Legalidade
Rua 21 de Abril s/nº fone 63 3437 1148 centro – Cachoeirinha/TO Presidente

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS À EMENDA MODIFICATIVA.

Os vereadores que esta subscreve, vem apresentar as Emendas Modificativas ao **Projeto de Lei nº 004/2024** que altera a redação dos artigos 2º e 3º do referido projeto com vistas a adequar o projeto apresentado pelo Executivo e garantir a atuação e fiscalização deste Poder Legislativo nos procedimentos de contratação temporária do município de Cachoeirinha/TO.

Em relação a alteração do salário do cargo de médico esclarecemos que o Estatuto dos Servidores do Município de Cachoeirinha em seu artigo 58, §1º, II dispõe que "nenhum servidor da Administração Municipal poderá perceber, mensalmente: II - importância superior ao subsídio mensal, em espécie, do Prefeito Municipal.

O subsídio mensal do Prefeito Municipal é R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, portanto, o salário do médico não pode ultrapassar esse valor.

Assim, solicitamos a apreciação e aprovação das emendas ao projeto de lei, requerendo sejam os mesmos aprovados com as alterações apresentadas sendo que após será submetido a sanção do Prefeito.

Atenciosamente,

Apoliana da Silva Sousa ferreira
Vereadora

Marcia Miranda Aguiar
Vereadora

José Gomes de Freitas
Vereador

Nazi Neto Pires Cirqueira
Vereador